

II Congresso Histórico Internacional

AS CIDADES NA HISTÓRIA: SOCIEDADE

18 a 20 de outubro de 2017

ATAS

CIDADE CONTEMPORÂNEA

2017

FICHA TÉCNICA

Título

II Congresso Histórico Internacional
As Cidades na História: Sociedade

Volume

II - Cidade Contemporânea

Edição

Câmara Municipal de Guimarães

Coordenação técnica

Antero Ferreira
Alexandra Marques

Fotografia

Paulo Pacheco

Design gráfico

Maria Alexandre Neves

Tiragem

200 exemplares

Data de saída

Dezembro 2019

ISBN (Obra completa)

978-989-8474-54-4

Depósito Legal

364247/13

Execução gráfica

Diário do Minho

ÍNDICE

CIDADE CONTEMPORÂNEA

CONFERÊNCIAS

pág. 7

The Post-Industrial City: Main Trends in European Urban Growth 1970-2015

Lars Nilsson

pág. 27

A cidade do Presente

Magda Pinheiro

pág. 35

Portugal sem chão: a importância das políticas públicas e da relação urbano-rural

Renato Miguel do Carmo

COMUNICAÇÕES

pág. 45

Un musée vivant au coeur de Transylvanie: le musée ethnographique de Cluj-Napoca depuis sa fondation jusqu'à nos jours (1922-2017)

Dana-Maria Rus

pág. 61

Entre Skopje e Guimarães. História e Utopia nas visões urbanas de Kenzo Tange e Fernando Távora

Eduardo Fernandes, Ana Pinho Ferreira

pág. 83

A cidade e os sonhos em Auto de Ilhéus

Elizângela Gonçalves Pinheiro

pág. 109

Brasília: A Cidade Moderna na Cidade das Palavras

Eloísa Pereira Barroso

pág. 137

La ciudad ideal vs. La crónica urbana

Jordi Sardà Ferran, Josep Maria Solé Gras, Anna Royo Bareng, Jaume Fabregat González

pág. 175

Guimarães e a procura constante da modernidade

Filipe Fontes

pág. 195

Leituras do passado na cidade do presente: um estudo de educação patrimonial em Guimarães

Helena Pinto

pág. 223

El Friso del comercio local

Pau de Solà-Morales, Jordi Sardà

pág. 257

Perigosidade radiológica na cidade do presente: a contribuição dos materiais de construção para a dose externa resultante da radiação gama

P. Pereira, J. Sanjurjo-Sánchez, C. Alves

pág. 279

Perspetivas Complementares de Valorização do Património em Pedra em Almeida (Distrito da Guarda)

P. Pereira, L.F. Ramos, A. Freitas, A. Cunha, C. Alves

pág. 309

Foz do Iguaçu, Brasil: a cidade das migrações

Pedro M. Staevie

pág. 329

The Evolution of the “Barcelona Model”: Identity and Urban Regeneration

Pietro Viscomi

pág. 347

Brasília Além da Cidade Moderna

Sérgio Ulisses Jatobá

pág. 373

A Construção de Cidades de Eventos: O Caso de Gramado (Brasil)

Yoná da Silva Dalonso, Júlia Maria Lourenço, Paula Cristina Almeida Cadima Remoaldo

pág. 397

In situ urbanization in China: Processes, contributing factors, and policy implications

Yu Zhu

pág. 403

Luanda cidade colonial: A construção de bairros indígenas, 1922 – 1962. “Fomento ou Controlo”?

Yuri Manuel Francisco Agostinho

Luanda cidade colonial: A construção de bairros indígenas, 1922 – 1962. “Fomento ou Controlo”?

Yuri Manuel Francisco Agostinho

Instituto Superior de Artes - (ISART) Luanda -Angola

Mestre em ensino de História de África pelo Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda
(ISCED).

yanessanguifada@gmail.com

O texto é uma adaptação do segundo capítulo da dissertação de mestrado do autor – Luanda Cidade Colonial:
A história da construção de bairros indígenas como espaço de segregação 1922 – 1962. “O caso do bairro
indígena” sob a orientação do Professor Doutor Mbala Lussunzi Vita (2017).

Resumo

O presente trabalho tem como objectivo estudar a construção dos bairros indígenas no espaço urbano de Luanda como meio de controlo e a separação de populações. A tarefa é de olhar como foi este processo, compreender as motivações que levaram a construção destes bairros. Através desta perspectiva, será possível analisar questões ligadas ao urbanismo, habitação, políticas para a construção de casas para os indígenas e estabelecimento de bairros no espaço urbano de Luanda.

Por outras palavras, este artigo olha sobre a marca de um produto habitacional que definiu bairros para indígenas em Luanda, que muitos tiveram o carácter de bairros segregados. Escolhemos os bairros indígenas para um estudo em história social por razões de intersecção de elementos raciais e urbanísticos, os resultados do estudo podem constituir um paradigma para outros trabalhos sobre outras cidades de Angola.

Para a execução do trabalho, usámos fundamentalmente técnicas documentais, já que o horizonte temporal (1922-1962) obrigou-nos para que procedêssemos desta forma.

Com base ao objecto deste trabalho, utilizamos como técnicas de pesquisa os seguintes elementos: um (1) -Campo de observação que compreende o período de 1922 e 1962, dois (2) -A conjugação das técnicas documentais e não documentais, três (3) -A articulação do debate interdisciplinar. As fontes utilizadas nesta investigação assentam-se na análise de jornais (periódicos) impressos, manuscritos, fontes orais, primárias, secundárias e entrevistas.

Palavras-chave: Colonialismo, Cidade de Luanda, Segregação, Urbanismo, Espaço

Introdução

Fornecer subsídios para história de Luanda visa um melhor entendimento do papel que a cidade teve ao longo dos tempos, segundo (Mourão, 2015:189). As pessoas é que fazem uma cidade, dão vida a ela e criam laços ao longo dos tempos. Para este turno decidimos falar sobre a construção dos bairros indígenas em Luanda por razões de intersecção entre o urbanismo e o racismo.

A construção de bairros indígenas foi um problema de urbanismo e acima de tudo político. O interesse de estudar as cidades angolanas ou mundo rural angolano tem levado vários investigadores a debruçarem sobre vários assuntos decorridos em espaços distintos, onde as dinâmicas do espaço urbano e rural ressaltam os métodos de dominação, cultura, poder e política no período colonial.

Os trabalhos de (Castelo, 1998)¹, (Moutinho, 2000)², (Neto, 2012)³ e (Bender, 2013)⁴, são exemplos de trabalhos que examinam o colonialismo português e colocam no âmago, questões sobre processos políticos que tiveram lugar no contexto colonial.

O objectivo deste artigo é olhar a construção de bairros indígenas no espaço urbano de Luanda, partindo-se do princípio de que, numa situação colonial, o espaço reflecte a ordenação das classes e a ordenação do social.

¹ CASTELO, Cláudia (1998). «O Modo Português de estar no Mundo» O luso – Tropicalismo e a ideologia Colonial Portuguesa (1933- 1961), Porto: Edições Afrontamento.

² MOUTINHO, Mário C. (2000). O Indígena no Pensamento Colonial Português – 1985-1961. Lisboa: Edições universitárias Lusófonas, 1ª Edição

³ NETO, Maria da Conceição (2012). In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961. PhD Thesis, SOAS, University of London

⁴ BENDER, Gerald J (2013). Angola Sob o Domínio Português - Mito e Realidade: Luanda, Editora Mayamba.

Neste contexto o ordenamento do espaço urbano de Luanda foi concebido sobre a consideração diferencial. Logo, essa estratégia produziu consequências, revelando desta forma rupturas no âmbito racial, económico e social. O desequilíbrio social estabelecido na organização do espaço urbano de Luanda resultou em dualismo, segregação e controlo das populações, factores conjugados que transformaram-se operacionais no quotidiano de uma cidade, onde o quadro das relações entre colonizados e colonizadores nunca foi estável.

1. Causas e Circunstâncias da Existência dos Bairros Indígenas em Luanda

A questão dos bairros indígenas nos centros urbanos em Angola foi vista como um problema político. O rápido aumento da população em Luanda, com o agravar das suas condições de fixação e o crescente afluxo migratórios de portugueses de outras províncias, contribuíram para criação de medidas que passavam pela política de integração dessas massas.

O que mais preocupava as autoridades coloniais em Luanda era o número de nativos que rodeavam a cidade, segundo (Soares, 1961:173), os 150.000 nativos que rodeavam a cidade passaram a ser encarados como um problema complexo, de natureza sanitária, policial, de política indígena e de urbanização.

No entanto, esta política de integração passou a ser um “nó de problemas”, visto que por um lado esta política poderia integrar e por outro lado desintegrar. A política de integração, portanto aparece para corresponder as intenções da política de assimilação tradicional e do colonialismo missionário tradicional, que Portugal imponha nas suas colónias. Neste contexto os problemas de ordem política passavam em torno do enquadramento social e económico dos nativos destribalizados e sua inclusão no seio cultural da sociedade urbana de Luanda.

O Boletim Oficial de Angola de 1959 na sua portaria n.º 17033 pode reforçar efectivamente a questão do enquadramento social dos nativos, portanto a grande dificuldade das autoridades coloniais nos principais centros urbanos em Angola, nas décadas de 1950 a 1960, passava por encontrar um equilíbrio entre as grandes cidades e o bem-estar rural⁵. Na medida que a cidade Luanda fosse crescendo, tornava-se um centro de atracção para as populações rurais, devido ao progresso empreendido na cidade em relação ao rural.

Esta massa de populações vindo do interior de Angola e do exterior contribuiu para o problema de falta habitação em Luanda, portanto falar da construção de bairros indígenas em Luanda implica por um lado falar sobre o problema do urbanismo “decisão política” por outro lado falar sobre habitação “construção de casas para todos”. Para, (Soares, 1961):

⁵ Portaria n.º: 17033, do Ministério do ultramar, publicada no Boletim Oficial nº 8, de 25 de Fevereiro de 1959: “Junta das missões Geográficas e de Investigação do Ultramar. Comissão Executiva. Tendo em vista os planos de estudo de investigações do ultramar e no intuito de evitar duplicação de esforços: Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, sob proposta da mesma junta, extinguir a missão para o estudo da atracção das grandes cidades e do bem-estar rural no ultramar português, criada pela Portaria n.º 16160, de 6 de Fevereiro de 1957. Ministério do Ultramar, 9 de Fevereiro de 1959. – O Ministro do Ultramar, Vasco Lopes Alves. Para ser publicada no Boletim Oficial de Moçambique, Angola, Guiné e S. Tomé e Príncipe. – Vasco Lopes Alves”.

“O problema da habitação indígena nas cidades não é portanto, um mero problema de urbanização, com aquele conjunto de preocupações de ordem estética, de higiene e salubridade, recreio e transportes, que estão comumente na base desta. É, antes de tudo, um problema político como cúpula de todo um sistema de acção civilizadora, na arquitectura da qual tem de concorrer os urbanistas”⁶.

Na tentativa de resolução dos problemas anunciados acima, (Norton de Matos, 1921-1923) Alto- Comissário, manda iniciar em 1922 a construção de bairros indígenas nas cidades de Luanda, Lobito, Benguela e Moçâmedes pela portaria n.º 183, de 27 de Outubro⁷. Segundo (Rolo, 1966:1478) citado por (Mourão, 2006:243) estes bairros, deliberados para população africana, deveriam atender a três faixas de população: quarteirões para empregados do quadro geral auxiliar; quarteirão dos operários indígenas e quarteirão para trabalhadores indígenas com habitação permanente nos centros europeus.

A Câmara Municipal de Luanda (CML) teve sempre problemas para resolver no que toca ao urbanismo, a questão da habitação indígena em Luanda esteve na agenda CML e foi um dos problemas de mais vulto para a administração.

Portanto estes problemas não começam precisamente em 1922⁸, (Mourão, 2006) explica que houve varias tentativas para a criação de bairros indígenas, com a designação de áreas específicas, mas felizmente nunca levadas a cabo⁹. Em 1922 é o ponto de partida para tomada de decisão e a tentativa para resolver o problema da habitação dos tais «indígenas», nos principais centros urbanos de Angola.

⁶ Amadeu de Castilho SOARES (1961). Op.cit., p.180.

⁷ Idem

⁸ Podemos ver também a preocupação da CML num documento encontrado no Arquivo histórico Nacional de Angola a fazer referência dos esforços feitos em 1917 para acudir o défice de habitação. Pasta n.º 1042 – Processo n.º 657- Construção de Casas: *“Entre os melhoramentos de salubridade pública e social de que Loanda carece há também o de habitação problema muito importante nos seus aspectos higiénico, económico e estético e que esta reclamando uma intervenção eficaz vai-se notando a deficiência de casas; muito poucas das que existem se recomendam pelas suas condições higiénicas ou pela sua estética, consoante as exigências essenciais da actualidade, como se constata por toda a cidade. É preciso estimular o espirito de iniciativa particular e associá-lo às conveniências do aformoseamento e beneficiação da cidade. Essa iniciativa tem-se provado de muito escasso e modesto alcance. Para animar procurou a Câmara alguns pequenos estímulos em 1917 dentro das possibilidades da ocasião, para premiar a construção de prédios novos por particulares, por sociedades industriais ou comerciais, por cooperativas de habitações económicas ou por estabelecimentos públicos de assistência e previdência, o que não produziu resultado algum. Agora que as circunstâncias se vão modificar relativamente a preços de materiais de construção, facilidade de aquisição e outras condições favoráveis, intenta esta vereação executar um plano de construções urbanas em curto prazo, estabelecendo dois tipos de casas salubres e providas de jardim que obedeçam as necessárias condições de higiene e de economia. A sua construção será feita por empreitada total ou só de mão-de-obra, fornecendo neste caso a câmara os materiais, e será anunciada com a maior publicidade. As casas serão logo vendidas a pronto pagamento ou a prazo”.*

⁹ Segundo Mourão: *“Foi assim definitivamente posto de parte o local designado pela comissão Municipal Administrativa de 1913, no Maculusso, situado no ponto mais belo e salubre do plateau suburbano de Loanda, que tem reservado outro destino (...) Nessa época dava-se muita importância aos terrenos bem situados, mesmo que estivessem fora do perímetro urbano; semelhante atitude era extremamente favorável, pois, juntamente com falta de verbas, determinava a não construção desses bairros isolacionistas. Contudo, pouco depois dava-se início ao estabelecimento de um pequeno bairro com essas características na Estrada do Cacucuo”* Fernando Augusto Albuquerque MOURÃO (2006). Op.cit., p. 244.

A relação entre urbanismo e as obras não foi á das melhores, houve sempre opiniões divergentes entre a Câmara, a tutela, as Obras Públicas, o Conselho e a Circunscrição, segundo (Mourão, 2015:204) houve um grande debate entre o poder municipal, o Governador da Colónia e as autoridades da metrópole. Neste todo impasse, estas posições divergentes não ajudaram para atender o problema da habitação da população nativa por um lado, por outro lado, mesmo aqueles que defendiam á criação de núcleos habitacionais para os indígenas, fora do perímetro urbano, as intenções não foram levadas a cabo. Após 1922 foram publicados mais diplomas Legislativos sobre o problema da habitação, dos quais podemos destaca-los:

A publicação do Diploma Legislativo n.º 2: 142 de 13 de Abril de 1949.

A publicação do Diploma Legislativo n.º 2: 290 de 9 de Novembro de 1950.

A publicação do Diploma Legislativo n.º 2: 145 de 1 de Outubro de 1952.

A publicação do Diploma Legislativo n.º 2: 542 de 3 de Março de 1954.

Os decretos supracitados, tratam exclusivamente à construção de bairros operarios e casas económicas, o que estimulou a questão de falta habitação das camadas menos favorecidas¹⁰. É claro, que estamos a ver a preocupação por parte das autoridades coloniais da província de Angola, na resolução da falta de habitações destinadas a alojar populações e a garantia de casas com o minimo de condições de habitabilidade.

No que tange ao problema da habitação indígena também foram publicados diplomas, que efectivamente podemos observar igualmente a preocupação de resolver a questão da habitação para os indígenas. Segundos (Soares, 1961:181) foram publicados os Diplomas Legislativos n.º 2097, de 17 de Novembro de 1948; n.º 2799, de 9 de Maio de 1956 e o Decreto-Lei n.º 39 666, de 20 de Maio de 1954.

Na tentativa de um maior esforço de parte das autoridades colonias da província de Angola, foi criado o fundo de Bairros indígenas, de acordo com (Soares, 1961) este fundo permitiu a construção de 439 casas em Luanda, com 1163 compartimentos, a posterior seguiu-se com diversas paragens a construção de um hospital para indígenas, uma escola – oficina e um balneário e um posto médico com lactário. Esta tentativa pretendeu alojar populações em bairros indígenas com habitação de caracter definivo¹¹.

Já o Diploma n.º 2799, de 9 de Maio de 1956, aprovou e pôz em vigor o regulamento dos Bairros Indígenas, este diploma abriu a possibilidade da criação de Comissões

¹⁰ “Editorial” In Jornal Cultura, 2 de Janeiro de 1958, Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa. Estante 26 – Março 8 – nº15.

¹¹ Boletim Oficial de Angola I série Numero 1 /1957 - Diploma Legislativo nº 2: 199: Aprova o regulamento dos Bairros Indígenas.

Administrativas nas sedes dos distritos e dos conselhos (C.A.B.I)¹², atribuída as seguintes receitas:

“(artigo 5.º): Verbas destinadas pelo Governo; participações dos corpos e corporações administrativas, organismos corporativos e de coordenação económica; cobrança de taxas de ocupação e conservação, limpeza e higiene; produto de multas e outras não especificadas”.¹³

Em 1957 é lançado o novo regulamento dos bairros indígenas¹⁴, como bom exemplo, que o anterior diploma continha, é o caso da orientação da construção definitiva de casas por conta do estado. O assunto da construção de casas do estado, para este novo regulamento diz que se deve existir outros parceiros que têm que encarar a construção de casas e também têm a obrigação de alojar os seus trabalhadores, que estes trabalhadores possam contribuir pelo seu próprio esforço para as construções a levantar.

Igualmente foi revista os tipos de habitações, uma vez que no anterior diploma, não estava salvaguardada a capacidade económica das classes sociais, neste novo regulamento o elemento económico foi um dado a ter em conta.

Para as C.A.B.I têm a competência de construir casas de vários tipos e com vários materiais, conforme as possibilidades e proventos das diferentes camadas da população indígena, e as instalações de aproveitamento comum ou social dos habitantes.

O novo regulamento antevê o estabelecimento de caixas económicas onde os moradores façam depósitos das suas economias, que poderão auxiliar a construção de moradias, e para finalizar o diploma explica que os planos de urbanização devem compreender recintos para divertimentos, campos de jogos; educação física; zonas arborizadas e terrenos para a construção de instituições do âmbito social.

Foi possível ver reacções concenente a este novo regulamento dos bairros indígenas, pois que, já se levantavam vozes a pedirem “soluções julgadas técnicas e economicamente válidas”¹⁵ adequadas ao objecto em vista, que era o de fornecimento a cada um uma

¹² Comissão Administrativa dos Bairros indígenas.

¹³ Amadeu de Castilho SOARES (1961). Op.cit., p.181.

¹⁴ “Editorial” In Jornal Diário Popular: 17 de Janeiro de 1957, Biblioteca do Governo provincial de Luanda.

¹⁵ Foi possível ver esta problemática no Jornal cultura: “casas económicas, dizem uns; casa para todos, reclamam outros, rendas acessíveis, é o dizer da grande maioria” - “Editorial” In Jornal Cultura, 2 de Janeiro de 1958, Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa. Estante 26 – Março 8 – nº15.

casa com mínimo de condições. Com a criação da C.A.B.I nas sedes dos distritos e dos conselhos, estava criada condições favoráveis para o cumprimento de metas, e uma maior organização, por parte da CML, na gestão do urbanismo e na resolução de problemas de casa para os indígenas nos centros urbanos e este conjunto de casas constituíram bairros para os indígenas.

No entanto estas comissões administrativas criadas tiveram muitas dificuldades, estas dificuldades não favoreceram o fomento, mas sim minimizaram o problema, podemos atestar este facto através do Boletim Oficial de Angola de 1958 e 1959 e a partir destes, correlacionar estes factos com a constatação feita por (Soares, 1961) concernente a dificuldade que a C.A.B.I. teve.

A maior dificuldade que a C.A.B.I teve foi a financeira, averiguação feita por (Soares, 1961) no relatório da C.A.B.I, mostra-lhe efectivamente que os seus orçamentos são provenientes de receitas dotadas pelo governo¹⁶. Podemos ver o orçamento nas dotações inscritas em orçamentos para C.A.B.I de Luanda, para o ano económico de 1958:

“(Capítulo II): Dotações Inscritos em Orçamentos:

*Artigo 12.º - Subsídio do orçamento geral da Província, artigo 1319.º, n.º 3), alínea e) da tabela de despesa extraordinária, distribuída por portaria n.º 10: 169. De 15 de Março de 1958... .. 1:900.000\$00. Artigo 13.º - Subsídio da junta do Comércio Externo (artigo 15.º do orçamento aprovado pela portaria de 11 de Janeiro de 1958)... .. 10.000\$00. Artigo 14.º - Subsídio da circunscrição administrativa de São Paulo (artigo 22º do orçamento aprovado por despacho n.º 7, de 26 de Fevereiro de 1958 do despacho n.º 7, de 26 de Fevereiro de 1958 do Governo de distrito de Luanda... 15.000\$00. Artigo 15.º - Outros Subsídios. 1.000\$00”.*¹⁷

O presidente da C.A.B.I, no seu relatório de 1958, realça a urgência do governo – Geral aumentar fundamentalmente as dotações¹⁸, portanto a verba destinada a habitações para indígenas de Luanda, correspondente ao ano de 1959 foi de

¹⁶ Amadeu de Castilho SOARES (1961). Op.cit., p.181.

¹⁷ Boletim Oficial de Angola I série Numero 20 – 14 de Maio /1958 - Diploma Legislativo nº 10: 213: Aprova o Artigo e posto em vigor o orçamento da comissão Administrativa dos Bairros Indígenas de Luanda, para o ano económico de 1958, que baixa assinado pelo presidente da mesma Comissão e segue à presente portaria, com a receita calculada em 3:091.779\$95 e a despesa de igual quantia.

¹⁸ Amadeu de Castilho SOARES (1961). Op.cit., p.181.

1:500.000\$00¹⁹, comparando com o valor do ano de 1958 que foi de 1:900.000\$00, observamos uma redução 21% (- 4:00.000\$00) do valor atribuído para a construção de casas para os tais ditos «indígenas» em 1958.

Para além do problema de fundos para a construção de bairros indígenas, houve um outro problema, que passava em torno de conflitos de competências entre a C.A.B.I e a CML, Segundo (Soares, 1961:182) este conflito teve como base a inexistência de uma ideia mestra que defina a orientação das realizações. Os anos foram passando e as dificuldades eram imensas, a missão dada a C.A.B.I não estava ser cumprida na sua plenitude, com esta situação a C.A.B.I arriscava-se a desaparecer na “futilidade” por falta de um plano estratégico. Segundo (Soares, 1961:183) era fundamental a construção de bairros, mas primeiro um plano com dados ao seu dispor características da população urbana; imperativos de ordem política; objectivos de carácter social e económico e também a questão da falta de dinheiro. Simplemente a C.A.B.I ficava a espera de verbas das despesas extraordinárias do orçamento geral de Angola²⁰, e por sua vez construía as casas sem ter em conta os pressupostos anunciados por (Soares, 1961).

Os mesmos problemas que a CML enfrentava eram igualmente os mesmos da C.A.B.I, mas a CML para cumprir com os seus planos, procurava alternativas que passavam por empréstimos em Bancos, podemos ver esta questão, no Portal das Memórias de África e do Oriente, concretamente no Boletim Geral das colónias - Portugal - Agência Geral do Ultramar, Vol. XXXI - 356, 1955:

*“Bairros indígenas de Luanda. Considerações de A província de Angola. Num dos artigos em que, desde há dias, vimos apreciando as perspectivas da aplicação do empréstimo de 60.000 contos que a câmara municipal de Luanda pretende contrair no Banco de Angola para a realização de vários melhoramentos urbanos, aludimos a momento a questão dos bairros indígenas [...]”*²¹

¹⁹ Boletim Oficial de Angola I série Numero 10 - 11 de Março /1959 - Diploma Legislativo n.º 10: 673: Sendo necessário providenciar sobre a distribuição da verba inscrita no artigo 1382.º, n.º 3), alínea e), do orçamento geral da Província para 1959 destinada a habitações para indígenas.

²⁰ Podemos ver a despesa do ano de 1959 destinadas a habitações para indígenas: “Portaria n.º 10:673: Sendo necessário providenciar sobre a distribuição da verba inscrita no artigo 1382.º, n.º 3), alínea e), do orçamento geral da provincial para 1959 destinada a habitações para indígenas; Ouvido o Conselho de Governo nos termos do n.º 3.º do artigo 13.º do Estatuto Político Administrativo da Província; No uso da competência atribuída pelo artigo 155.º da Constituição, o Governador - Geral de Angola manda: Artigo 1.º A verba de 4:000.000\$00 do capítulo XII, artigo 1382.º, n.º 3), alínea e), «Habitações para indígenas» da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral de Angola para o ano económico de 1959 é assim distribuída: Habitações indígenas em: Carmona - 200.000\$00; Nôqui - 100.000\$00; Luanda - 1:500.000\$00; Benguela - 123.000\$00; Sá da Bandeira - 350.000\$00: Soma.....2:273.000\$00 Art.2.º A importância de 1:727.000\$00 que fica em saldo na verba referida no artigo 1.º será distribuída, oportunamente, mediante despacho do Governador-geral tendo em conta as necessidades mais urgentes das diversas localidades da Província. Cumpra-se.

Residência do Governo-Geral de Angola, em Luanda, aos 11 de Março de 1959. - O Governador-Geral, Horácio José de Sá Viana Rebelo.”- Boletim Oficial de Angola I série Numero 10 - 11 de Março /1959 - Portaria n.º 10:673.

²¹ <http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGU-N356&p=264>. - Consultado aos 9/01/2015, as 16: 28.

Diante a situação financeira que “beliscava” o cumprimento das metas preconizadas pela C.A.B.I, e com o agravar da espera de verbas dos orçamentos gerais da província, segundo (Soares, 1961:182) as C.A.B.I nunca avançarão um passo na resolução do problema de tanta importancia que lhes foi confiado. O volume e o ritmo da construção não correspondia ao crescimento da população, agravou-se o problema em geral da habitação em Luanda, o grau de perspicácia de que se revestia o problema era de soluções praticas e encarar os problemas de frente.

Na realidade não foi o que aconteceu, podemos certificar esta questão quando (Bento Ribeiro, 1958) respondeu ao Jornal Cultura, mostrando a sua insatisfação dizendo que é sabido que todos esforços para alojar os indígenas estão distante de ser uma realidade, se tivermos de pontuar estas acções os resultados contam com valores negativos. As resoluções encontradas não têm garantias, chegando-se a ter a sensação de que certos «bairros» já edificados e destinados para indígenas, “teriam sido edificados exclusivamente e unicamente por motivos políticos e para fins decorativos”²².

A construção de bairros para indígenas em Luanda foi realizada com muitos contratemplos, como já tivemos a ocasião de apontar nas paginas acima, Portugal como potência colonizadora dispunha de condições para buscar exemplos daquilo que as outras potências coloniais faziam nas suas possessões em relação ao problema da habitação, provavelmente o modo do português estar no mundo²³ impedia-lhes de terem uma visão panoramica por um lado, por outro, se calhar a solução estava mesmo em outros territorios africanos ou quiçá em países da Europa. O problema da habitação foi tão extencivo que até Lisboa também debateu-se com a crise da habitação, constatamos estes factos no jornal Diário Popular, que apresentou exemplos de países como Austria, Dinamarca, Alemanha, França e Suécia utilizaram como método o cooperativismo habitacional sem fins lucrativos para poder suprir as necessidades da falta da habitação²⁴. Afinal de contas, qual era a política nas colonias africanas?

²² “Editorial” In Jornal Cultura, 2 de Janeiro de 1958, Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa. Estante 26 – Março 8 – nº15.

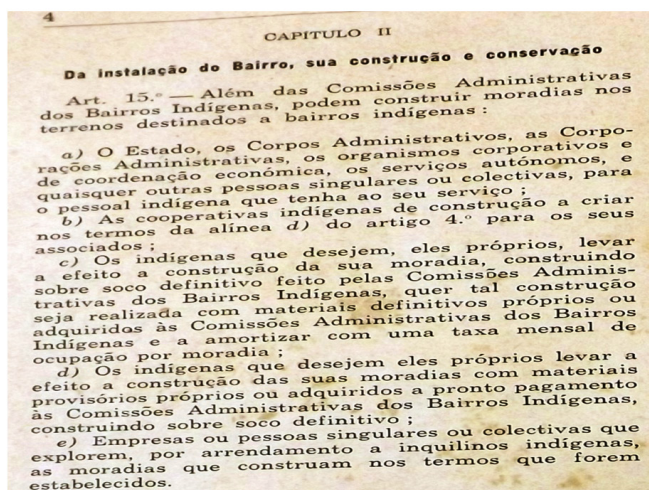
²³ Para mais informações sobre o modo do português estar no mundo, ver, CASTELO, Cláudia (1998). «O Modo Português de estar no Mundo» O luso – Tropicalismo e a ideologia Colonial Portuguesa (1933- 1961), Edições Afrontamento.

²⁴ “A construção cooperativa pode ajudar poderosamente a crise de Habitação. – Declarou-nos o antigo presidente da direcção da Associação dos Inquilinos Lisbonenses.

[...] - Como sabe, o cooperativismo habitacional sem fins Lucrativos, para se desenvolver e cumprir a sua função, teve sempre, e em todos os países, necessidade de auxilio financeiro dos poderes públicos. Sem esse auxilio não teria sido possível, na Austria, as cooperativas terem 40.000 sócios e 23.000 fogos construídos; na Dinamarca possuírem, respectivamente 54.829 e 64.829 num valor 70.000.000 cr. (297.500.000 \$00); na França 28.000 e 23.000, num valor de 2.300.000.000 frs. (161.000.000\$00); na Alemanha 793.432 e 441.019, num valor de 264.973.000 mar. (1.828.313.700\$00) e na Suécia, 81.026 e 54.354, num valor de 78.033.000 cr. (429.181.500\$00). Isto apenas para citar alguns países sobre os quais a Aliança Internacional das cooperativas tem publicado elementos estatísticos com mais frequências. Seria interessante historiar-se com que quantitativos e de que modo os poderes públicos têm financiado e auxiliado, com disposições legislativas, as cooperativas de habitação desde a Escandinávia ao Mediterrâneo, mais isto é trabalho de monta, que não cabe nos limites de uma entrevista”. “Editorial” In Jornal Diário Popular: 23 de Agosto de 1957, Biblioteca do Governo provincial de Luanda

Segundo (Soares, 1961:186) nos territórios britânicos e franceses existiam sociedades de economia conjunta que concediam empréstimos em pessoas, destinadas à aquisição de residências, já o Congo Belga, as províncias arrecadam dotações anualmente para fazerem empréstimos aos africanos e para comprar, ao office des cités Africaines (O.C.A), residências deliberadas para o aluguer ou a revenda. Na realidade portuguesa, estava a disposição as seguintes entidades: o Ministério do Ultramar que dispunha de tarefas específicas de urbanização dirigidas para o estudo da falta de habitação; a Direcção dos Serviços de Urbanismo e Habitação; Núcleo de Documentação Técnica, da Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações – e o Regulamento dos Bairros Indígenas de Angola que previa no seu artigo 15.º, diversas modalidades de construção de casas. Na figura abaixo podemos ver as entidades que foram contempladas para construir nos terrenos destinados para bairros indígenas:

Figura 1. Capítulo II – do regulamento Administrativo dos Bairros indígenas



Fonte: Boletim Oficial de Angola I série Numero 1 /1957 - Diploma Legislativo nº 2: 199: Aprova o regulamento dos Bairros Indígenas.

A construção de bairros indígenas em Luanda foi marcada por uma política de continuidade, descontinuidade e ruptura, visto que estes elementos estavam intricadamente ligados a realidade política que Portugal impunha nas suas colónias e nos métodos administrativos. Na ânsia de resolver a questão da construção de alojamentos para as populações nativas que, amontoavam-se à volta dos

principais centros urbanos de Angola, Portugal dispunha de muitas instituições para resolução do problema, para um melhor equacionamento do problema deveria existir só um organismo autónomo destinado à criação de bairros indígenas, com muitas instituições para um só fim, esteve presente uma enorme teia burocrática que restringia iniciativas e afogava entusiasmos, embaraçando responsabilidades, segundo (Soares, 1961:190).

Em Angola existiu duas teses que se “esbateram” no confronto para a resolução do problema dos bairros indígenas, Segundo (Soares, 1961:195), a primeira defende a criação de autênticas cidades indígenas, em áreas fora prevista para expansão urbana das actuais cidades, e servidas por meios de transporte indispensáveis à deslocação fácil e rápida dos trabalhadores indígenas para os seus empregos. A segunda orientação consiste, como facilmente se conclui do seu enunciado, na construção de grandes bairros na área urbana, ou dentro da área de expansão prevista nos projectos reguladores das câmaras municipais.

Finalmente, através das fontes consultadas permitiu-nos compreender a existência de um grande debate, concernente as políticas para a construção de bairros indígenas, contudo o desenvolvimento urbano, a legitimação do crescimento da população. A identificação da população africana e a especulação imobiliária são factores relacionados, que criaram condições para o crescimento de programas determinados há instalarem a população africana urbana, segundo (Mourão, 2015:242).

Estes problemas estavam reduzidos a decisões políticas e no campo das realizações por um lado, por outro, o espaço urbano²⁵ motivou determinadas condutas sociais, opções culturais e atitudes políticas.

O estabelecimento dos bairros indígenas, económicos e operários foram três problemas que estiveram intimamente ligados:

Na distribuição dos terrenos municipais por um lado, por outro lado no plano de trabalhos de pavimentação dos arruamentos e por último nos planos de expropriações a realizar²⁶.

As causas da construção de bairros indígenas em Luanda esteve assente em problemas políticos e acima de tudo urbanísticos. Com um quadro habitacional que não respondia a demanda populacional que crescia num ritmo acelerado, Luanda

²⁵ “As cidades coloniais constituem-se como centros de administração e de poder colonial e como locais de fluxo de bens e de serviços. São importantes locais de transferência da cultura imperial e capitalista moderna para novos espaços, muito contribuindo para a reprodução de ordens ideológicas, económicas e culturais e de controlo de populações”. DOMINGOS, Nuno e PERALTA, Elsa (2013), Cidade e Império: Dinâmicas coloniais e reconfigurações pós – coloniais, Lisboa: Edições 70, p10.

²⁶ Editorial” In Jornal A província de Angola: 10 de Abril de 1958, Biblioteca do Governo provincial de Luanda.

encarou problemas de falta de habitação. Consequentemente houve a necessidade de construir casa para todos, mas as verbas, o contexto político na altura, negava a intenção de resolver o problema de uma forma de igualdade social. Julgamos que tentou-se resolver o problema de bairros indígenas de Luanda na base de uma solução económica rápida que teve dois elementos fundamentais:

Em primeiro, na construção de casas caras e para os evoluídos, quer dizer, com vida e hábitos civilizados. Em segundo, com casas caras que impossibilitava fixar uma renda acessível à grande maioria dos tais tidos «indígenas».

As dificuldades perduraram longos anos, a garantia ao «indígena» a uma habitação fixa com condições de habitabilidade estava longe de se resolver, as soluções na prática não se efetivaram na sua plenitude. A cidade de Luanda encontrava-se numa situação latente, face a esta situação, surge uma questão para refletirmos em conjunto, a construção de bairros indígenas em Angola foi um elemento contemplado para o fomento habitacional ou foi para controlar as populações?

2. Bairros Indígenas “Fomento” ou “Controlo”?

É de referir que Portugal a partir de 1910 há 1921 autorizou uma série de leis importantes que permitiram certas reformas políticas, religiosas, laborais e económicas²⁷. Consequentemente, (Norton de Matos, 1922) com o seu pensamento de que o mestiçamento comprometia a obra colonizadora e civilizadora dos portugueses em África, determinou medidas que impediam o convívio intersocial e o asseguramento do afastamento entre negros e brancos. Pela portaria provincial n.º 183, de 27.10.1922, que criava os bairros indígenas, determinava a obrigatoriedade dos indígenas aí morarem e dormirem, fora daqueles bairros só poderiam viver os europeus e os natos de Angola que, pela sua condição de civilização, fizessem vida europeia e habitassem casas de tipo europeu. A sua política de afastamento racial deve ser compreendida no seio de uma política mais ampla de discórdia ao trabalho obrigatório e de ascensão de um grupo de pequenos proprietários negros²⁸. O domínio português sobre as populações urbanas era tão completo antes das independências²⁹. (Rui Mendes, 2010) no seu artigo sobre “*A Cidade Colonial do*

²⁷ WHEELER, Douglas e PÉLISSIER René (2011). História de Angola. Lisboa: Edições Tinta-da-China, p. 168.

²⁸ Políticas coloniais/de colonização Cláudia Castelo (Investigadora auxiliar, ICT), https://atagraria.files.wordpress.com/2012/06/politicas_coloniais.pdf - consultado aos 23/08/2016.

²⁹ BENDER, Gerald j (2013). Angola Sob o Domínio Português Mito e Realidade. Editora: Luanda, Mayamba, pp.388-389.

*estado Novo e a Estruturação do território ultramarino – Primeiras Abordagens*³⁰, faz uma abordagem interessante sobre o urbanismo colonial contemporâneo, dividindo este período em três partes, o primeiro começa em 1850 – 1880; o segundo começa a partir de 1920 e o terceiro começa em 1950. Todavia interessa-nos o segundo e o terceiro período, uma vez que estes períodos compreendem o horizonte temporal do nosso estudo.

Segundo (Mendes, 2010:11), o segundo período é caracterizado pelo:

Aprofundamento da colonização, aumento do aglomerado urbano europeu, aumento do número dos edifícios públicos, inserção do planeamento urbano, aumento das populações urbanas nativas e a afastamento, o planeamento urbano proporciona a representação de uma atribuição fundamental na edificação da cidade permanecendo a legislação e saberes regularizados sobre a interferência urbana no espaço colonial.

Já o terceiro período é caracterizado pelo:

Crescimento rápido da população urbana local, oportunidades de emprego limitadas, forte pressão e a demanda sobre as necessidades básicas e a implicação de uma divergente abordagem sobre o espaço urbano e no tipo de apetrechamento a equipar que refletem nos contactos entre comunidade intra-urbanas.

É nestes períodos, onde nasce a linguagem urbana da época, a expressão bairro indígena e bairro operário, embora os musseques continuavam a crescer. Segundo (Mourão, 2006:241) o espaço urbano de Luanda convertia-se num “confronto” a cidade do asfalto versus musseque. Esta situação permitiu o desenvolvimento de resoluções exclusivamente de carácter técnico e administrativo, pelo menos ao nível dos discursos, resultando na necessidade da construção popular como uma solução para todos males.

Os projectados bairros indígenas e operários, foram utilizados para simplificar a problemática em torno da cidade do asfalto com as melhores casas e o musseque as habitações pobres, portanto o problema poderia ser resolvido no âmbito de novas técnicas de construções e também pela justiça social.

³⁰ Rui Paes Mendes, *A Cidade Colonial do estado Novo e a Estruturação do território ultramarino – Primeiras Abordagens*, Actas do XII Colóquio Ibérico de Geografia 6 a 9 de Outubro 2010, Porto: Faculdade de Letras (Universidade do Porto) ISBN 978-972-99436-5-2 (APG); 978-972-8932-92-3 (UP-FL), <http://web.letras.up.pt/xiicig/comunicacoes/140.pdf> - consultado aos 15/07/2016.

O problema habitacional da população «indígena» também fez parte integrante do problema geral da habitação em Luanda, mas, (Isabel Martins, 2016) tem uma opinião muito própria em relação a problemática da construção dos bairros indígenas:

“Se nós divisarmos em primeiro lugar ao significado Bairro Indígena, isto quer dizer que é bairro para os nativos, e não era para os europeus, este bairro foi construído exactamente para a população africana, que no fundo fosse mais evoluída. Estes bairros indígenas no fundo era uma política de mudança social, dar um estatuto social aos africanos, que até altura não tinha acontecido, ou que deveria ter acontecido imediatamente, portanto anteriormente já tinha acontecido mas que depois desapareceu. Contudo esta construção de bairros no fundo era para elevar a posição social de alguns africanos, foi uma política para escamotear o problema serio que havia de racismo e exclusão social, um problema que nos envergonha a todos, era a política do fascismo de Oliveira Salazar e Marcelo Caetano. Realmente as habitações eram em termos de condições construtivas melhores, mas não ia ao âmago da questão que era a forma como os africanos vivem, os africanos utilizam muito o espaço exterior, o espaço interior nem é tão pouco para uma função social, é uma função íntima.”³¹

Diante esta conjuntura de se dar um estatuto social aos africanos, foi possível encontrar vários documentos de cunho administrativo da CML no Arquivo Histórico Nacional de Angola que espelham realmente a preocupação de apoiar o indígena no âmbito social, na qual podemos apresentar alguns exemplos:

Na pasta nº 1141 – Governo-geral 1922 / 1955 – Propostas / Projectos – Construção do Bairro indígena Guias de trânsito – 1922 / 1925. Arquivo Histórico Nacional de Angola, encontramos duas propostas:

³¹ Entrevista feita à arquitecta Isabel Martins, na Faculdade de Arquitectura da Universidade Agostinho Neto no dia 31/08/2016.

Proposta para construção de casas para os indígenas, velhos e inválidos³².

Proposta para a construção de casas destinadas ao Bairro Indígena³³.

Na mesma senda localizamos a pasta nº 64 – Projecto de Habitação para indígenas em trânsito – 1931. Arquivo histórico Nacional de Angola, com 1 proposta:

Proposta para a construção de 5 grupos de 4 casas.

E por ultimo encontramos a Pasta nº 926 – Bairro indígena / Postura da câmara criação do mesmo – 1932. Arquivo histórico Nacional de Angola. Nesta pasta encontramos varios documentos que demonstram a postura da CML, concernente a criação do Bairro indígena:

Cópia da parte da acta de 17 de Setembro de 1932 referente a uma postura sobre o bairro indígena; Parecer sobre a postura número 23; Ofício submetido ao Exmo. Sr. Secretario do Conselho do distrito; Acórdão número 23.

Consumado os actos administrativos, expostos previamente, estavam lançadas as bases para a construção do bairro indígena de Luanda, Segundo (André Ferreira, 2008:19) citado por (Ana Tostões, 2014:81) realça que é neste ano de 1932 que Oliveira Salazar assume a função de presidente do Conselho de Ministros, logo tem o início do processo de revitalização de Portugal e do seu império colonial. Neste novo paradigma o Governo permanece centralizado na metropole e todos cidadãos passam a ter os mesmos direitos legais, à exceção dos indígenas.

³² "Proposta: Existe, nesta cidade, um estabelecimento oficial de beneficência, denominado "Asilo República" e destinado, exclusivamente, ao internato de indígenas, velhos e inválidos. O código do trabalho dos indígenas, em seu artº 424º, determina que o remanescente das receitas obtidas nos termos dos artºs. 422º e 423º e, ainda, o produto integral de espólios, saldos de salários e compensações, que não sejam recebidos pelos trabalhadores indígenas ou suas famílias, serão inteiramente aplicados em obras de assistência de exclusive interesse dos indígenas e de preferência à instalação e manutenção de asilos para trabalhadores inválidos, por idade proecta ou desastre ocorrido no trabalho. Considerando que aquele estabelecimento, não possuindo rendimentos próprios, mas apenas exiguas receitas provenientes de diminutas dotações orçamentais do estado e da Câmara Municipal de Loanda, atravessa uma grave crise que o inibe de satisfazer aos fins para que foi fundado e carece, portanto, de auxilio immediato, dentro das disponibilidades actuais, existentes nesta curadoria geral e produzidas, nos termos do artº do código do trabalho, que se destinam, justa e exclusivamente, a este fim; considerando que, da aplicação duma verba da quantia de Ags. 200.000,00 em construções urbanas de rendimento, se obteria receitas apreciáveis, melhorando, assim, consideravelmente, as funções de tão prestimosa a humanidade instituição: Tenho a honra de propor a vossa Excelência que, dos saldos existentes nesta curadoria geral e obtidos pela execução do artº 13º do código do trabalho, seja concedida ao "Asilo República" a importância de Ags. 200.000,00, nos termos do artº, já citado, destinada, integralmente, à construção de moradias de rendimento, nesta cidade. Concorro Vossa Excelência com a presente proposta, torna-se necessário abrir um crédito especial, com a autorização prévia de sua excelência o Ministro das colónias. Loanda, 30 de Maio de 1931.

O curador Geral, Ivo Benjamin Cerqueira".

³³ "Proposta: para a construção de casas destinadas ao Bairro Indígena, tipo de casa o do projecto com as alterações indicadas e constantes desta proposta: Uma casa isolada, coberta a telha da provincia tipo marseilha, pavimento a cimento, madeiramento, portas e janelas de madeira da provincia, blocos de cimento de 0,40x 0,20x0,15 janelas sem vidros, teto sem forro, pronta a habitar 13.100,00 treze mil e cem angolares, incluindo a varanda, também coberta a telha e pavimento de cimento; a caiação exterior pode ser a branco ou cor, para qualquer dos tipos preferidos. O mesmo tipo para grupos de duas casas a mesma varanda, as mesmas características, os mesmos materiais, duas casa ligadas, pronto a habitar 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos angolares). O mesmo tipo de casa isolada coberta a zinco, a mesma varanda etc. Como a anterior uma só casa 10.510,00 dez mil quinhentos e dez angolares. O mesmo tipo também coberto a zinco, as mesmas características varanda etc. Mas, duas casas ligadas uma a outra prontas a habitar 19.400,00 dezanove mil e quatro centos angolares as duas casas. Por cada grupo de quatro casas duplas muro a blocos de cimento de 0,40x 0,20x 0,10 altura um metro rebocado e caiado, por cada grupo: 2.630,00 três mil seiscientos e trinta angolares. Cozinha para 4 casas coberto a zinco blocos de cimento 0,40 x 0,20 x 0,10, chaminé rebocado a cimento e caiado: 3.620, 00 três mil seiscientos e trinta angolares. Manuel da Luz – Empreiteiro"

No seguimento das orientações de Norton de Matos como Alto-Comissário em 1922, ordena que os bairros para os indígenas deveriam servir 5000 a 15000 habitantes, organizados em acordo com os princípios da modernização e novas técnicas do urbanismo, levando em consideração princípios elementares ou seja, o papel necessário para a composição da cidade. Os bairros indígenas ficaram situados astuciosamente à margem do tecido consolidado. Tendo como função, albergar mão-de-obra para a cidade, estes novos bairros deveriam tornar-se exemplares, sendo portanto edificados com matérias perenes, segundo (wilfred Figueiredo, 2008:59).

Nesta conformidade, foi possível encontrar no site da University of Florida³⁴ o livro de memórias de Alvaro de Freitas Morna³⁵ *Angola um ano no Govêrno Geral* (1942 – 1943) 1º volume, nesta obra chamou-nos atenção pelo facto do autor no capítulo IV abordar questões sobre a política indígena, faz menção aos bairros indígenas em particular a obra do bairro indígena de Luanda, que ele acompanhou desde a sua fundação aos retoques finais das casas e a regularização das amplas e magnificas artérias, arruamentos e arborização, para o autor :

*“A construção de Bairros indígenas junto dos centros urbanos, independentemente do alcance social que traduzem para a população nativa, reverte ao mesmo tempo em vantagem da população europeia, a quem os hábitos e costumes não permitem que as habitações indígenas se misturem com a construção citadina destinada a brancos. [...] Por sentido político, por dever de colonização e até por sentimentos de humanidade para com a massa populacional nativa, que dentro das cidades habita casebres verdadeiramente miseráveis e infectos, com elevadas rendas que podem classificar-se de extorsões, pus na construção dos bairros indígenas, no seu conforto e aformoseamento, o mais desvelado interesse.”*³⁶

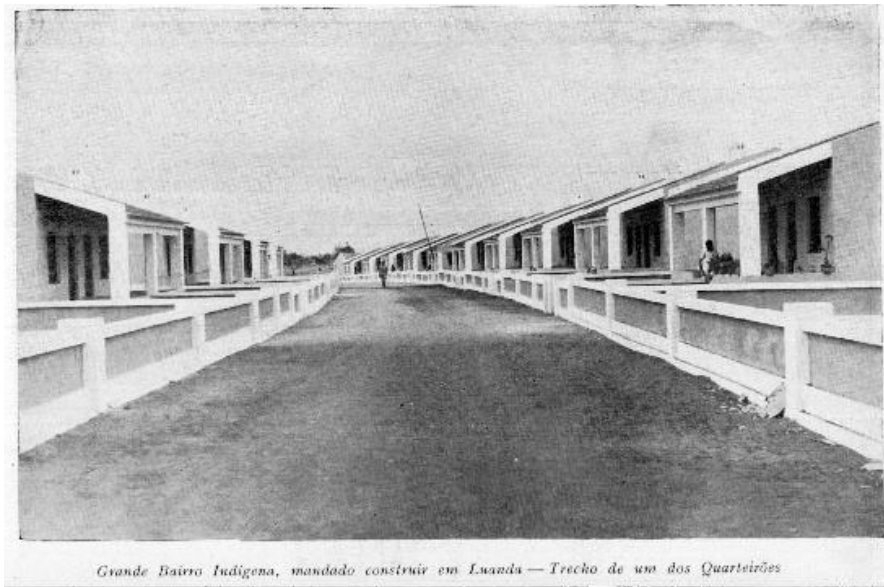
³⁴ <http://ufdc.ufl.edu/UF00072125/00001>

³⁵ Álvaro de Freitas Morna foi um administrador colonial português que exerceu o cargo de Governador-Geral da Colónia de Angola entre 1942 e 1943.

³⁶ MORNA, Álvaro de Freitas (1944). *Angola. Um Ano no Governo-geral (1942-1943)*, Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco, I Vol, pp. 183-189.

Na imagem abaixo podemos ver o bairro indígena construído sob anuência de Álvaro de Freitas Morna:

Figura 2. Bairro Indígena construído sob anuência de Álvaro de Freitas Morna



Fonte: MORNA, Alvaro de Freitas (1944). Angola. Um Ano no Governo Geral (1942-1943), Livraria Popular de Francisco Franco, Lisboa, I Vol .

Destacam-se também outros bairros feitos para indígenas como é caso dos três módicos bairros situados na área hoje delineada pelo Senado da Câmara com a Avenida Brasil (aonde mais tarde aparecem os bairros econômicos), assim como o bairro indígena dos Saiotes – um agrupado de casas construídas com adobe, situadas na esquina entre a rua Cidade de Coimbra e a estrada de Catete, próximo do cemitério Novo. Estes bairros foram feitos por iniciativa do Estado; o primeiro em 1949 onde presentemente está localizado o complexo da Cidadela desportiva; e posteriormente, mais dois bairros, localizados antes do cruzamento com a via da Brigada (rua da Brigada). Embora o bairro operário tenha esta denominação podemos, considera-lo também como bairro feitos para tais ditos «indígenas». A designação de bairro indígena acompanha, a um pendor de princípio ideológico, benéfico ao isolamento da população africana e a diminutas resoluções de carácter social. Nesta conformidade o bairro operário foi construído em duas fases, o primeiro

edificado próximo do Cemitério dos Ingleses em 1926 e o segundo construído em terrenos da família Burity, em 1943, e planejado em 1939, Segundo (Mourão, 2006:252). Outro exemplo podemos ver na imagem abaixo o bairro projectado pelo arquitecto Fernando Batalha feito nos anos 40, instituído mediante os flancos contínuos.

Figura 3. O bairro indígena projectado pelo arquitecto Fernando Batalha



Fonte: <http://www.akpool.co.uk/postcards/25785796-postcard-luanda-angola-um-dos-bairros-indigenas-de-arredores-da-cidade-siedlung-neubauten>.

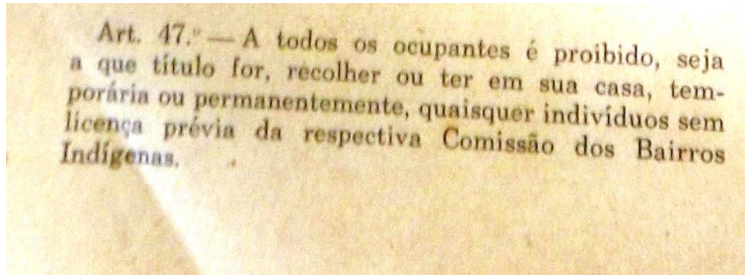
Já no final da década de 1960, o estado decide construir um bairro indígena afastado, por vezes denominado de bairro operário ou de bairro popular : o do Cazenga, a sua edificação foi feita em terrenos de barro e inundados, entre a linha férrea e a rua dos Comandos, Segundo (Mourão, 2006:252) este bairro ficou durante anos e anos sem ser ocupado³⁷, caracterizado pelo seu traçado, ruas retilíneas que compreendiam num retângulo imaginário, desta forma configurava-se numa área de segurança, isto é, uma área onde os moradores podiam ser facilmente controlados pelas autoridades.

É de referir que os projectos de carácter social para os indígenas continuaram, até por volta dos finais dos anos de 1960, os exemplos evidenciados de bairros indígenas demonstram, que a criação destes bairros esteve também ligado à preocupação de controlo da população africana, as medidas tomadas para construção dos mesmos ostentam um estatuto de cunho social, mas foram altamente discriminatórias, segundo (Mourão, 2006:243).

³⁷ Podemos comprovar o facto de que muitas casas que o estado construía ficavam sem serem ocupadas durante por muito tempo, o diploma Legislativo nº 3141 do Boletim oficial nº 1, de 2 Agosto de 1961, trata sobre esta questão: " *As circunstâncias actuais recomendam que seja alterada a redacção do § 2.º, do artigo 1.º, do Diploma Legislativo n.º 1962, de 5 de Novembro de 1947, a fim de se evitar, em especial, que as casas do Estado permaneçam fechadas por longos períodos de tempo [...]*".

Como exemplo Podemos ver as medidas de controlo através do artigo 47º do Diploma Legislativo nº 2.299 (Boletim oficial nº 1, de 2 janeiro de 1957), que aprova o Regulamento dos Bairros indígenas:

Figura 4. Artigo 47º do Diploma Legislativo nº 2.299 (Boletim oficial nº 1, de 2 Janeiro de 1957)



Fonte: Diploma Legislativo nº 2.299 (Boletim oficial nº 1, de 2 Janeiro de 1957), que aprova o Regulamento dos Bairros indígenas.

Os constantes alargamentos do foral da cidade, regista-se um choque com a figura dos postos administrativos da administração civil colonial cravados na malha urbana, resultando, certo choque entre as duas administrações, segundo (Mourão, 2006:76) uma administração voltava-se para a cidade, para a criação de um espaço urbano; a outra, refletia um quadro de dominação tradicional fase a imensa massa populacional que permanecia na situação jurídica de Indígena. O sistema colonial tentou resolver o problema da habitação indígena com a conjugação do problema do trabalho indígena³⁸, por isso é que estes bairros indígenas abrangeram mais uma determinada população em detrimento de outras, os tais ditos «assimilados» ou aqueles que estavam em fase de transição para «assimilados» é que tinham possibilidades de pagar estas casas por renda resolúvel.

Nesta conformidade, as habitações dos indígenas no musseque foram feitas sem planificação, construídas em transgressão “atropelando” as leis e as normas. É ali onde estava a maioria dos indígenas na cidade de Luanda.

Existiu uma relação dos bairros indígenas construídos dentro de uma planificação com o resto da cidade. No entanto, muitos destes bairros indígenas erguidos no âmbito

³⁸ Na maioria dos periódicos consultados constatou-se o problema da habitação Indígena conjugado muitas vezes com o problema do trabalho indígena, uma posição que as autoridades coloniais evidenciavam esforços para resolverem e darem uma condição social condigna para os indígenas.

do fomento foram construídos em lugares que anteriormente eram musseques, constituindo o processo de alargamento da cidade Luanda e a preocupação da separação dos bairros para a população de origem europeia em relação com os bairros dos nativos.

A política traçada pelo governo colonial português concernente a questão da construção de bairros indígenas, remete-nos analisar e colocar varias questões, pois leva-nos a crer, que houve vantagens para a população de origem europeia que vivia em Luanda, em relação a população nativa, uma vez que no âmbito social a construção destes fogos habitacionais teve um grande impacto sobre os nativos. Porque não era um qualquer nativo que podia adquirir estas habitações, e por outra, estas casas foram feitas com o intuito de não haver misturas com a construção citadina destinada à população de origem europeia. Como exemplo podemos ver a questão de um nativo que quisesse adquirir uma casa no bairro indígena, tinha que seguir vários critérios estatuídos no regulamento dos bairros indígenas, que no seu art.26.º nos diz o seguinte:

“As moradias construídas pelas comissões administrativas dos bairros indígenas serão distribuídas segundo as regras estabelecidas neste diploma e em regime de propriedade resolúvel, mediante o pagamento de uma taxa de ocupação mensal.”³⁹

Logo, quem tivesse o desejo de adquirir uma casa no bairro indígena, tinha que ser alguém com alguns recursos ou mesmo já com certo estatuto naquela época, este critério já excluía muitos nativos.

Portugal pressionado pela comunidade internacional, imprimiu uma nova feição ao problema e também maior delicadeza, sendo assim a construção dos bairros indígenas ou grupos habitacionais para os tais ditos «indígenas» obedeceram exclusivamente as necessidades administrativas e policiais e as iniciativas para a edificação desses agrupamentos não pertenceram apenas ao estado, segundo (Mourão, 2006: 243).

No capítulo da urbanização da província de Angola, até por volta de 1957 verificou-se a outonomia com criação da Comissão Provincial de urbanização e a criação de seis Secções Distritais de Urbanização. Angola deixa de depender inteiramente

³⁹ Boletim Oficial de Angola I série Numero 1 /1957 - Diploma Legislativo nº 2: 199: Aprova o regulamento dos Bairros Indígenas.

do Gabinete de Urbanização do Ultramar – GUU⁴⁰, contudo ha uma continuidade na construção de casas económicas, que entrou num ritmo mais intenso de modo a atender as enormes necessidades habitacionais que a província de Luanda enfrentava⁴¹. Importa realçar que em torno das fontes utilizadas para este turno foi possível ver relatos de controlo sobre os tais ditos «indígenas» e também um certo fomento ligado aos problemas da politica indígena, logo três factores contribuíram para obstaculizar a construção de bairros afastados no perimetro urbano em Luanda⁴²:

A falta de verbas Públicas;

A resistência e por outro lado, o receio de empurrar novamente os chamados assimilados e muitos evoluídos;

As pressões internacionais através de constantes denúncias na imprensa e nos foros internacionais.

Estes factores estão ligados com as divergencias entre o Governo Geral da Colônia e a CML. O interesse do estado, em controlar os indígenas, causou a manutenção de um sistema administrativo no espaço urbano de Luanda até ao aproximar da independência, caracterizado por : distrito, circunscrição, conselho e postos administrativos, portanto estes órgãos administrativos assumiram o papel de embargamento ao desenvolvimento da cidade que debatia-se com o dualismo, neste sentido a CML ficava sem poder de actuação sobre a cidade de Luanda, segundo (Mourão, 2006: 245). O idealismo colonial não podia concordar que os nativos eram independentes, contudo, tinha que se investir num estatuto especial que permitisse justificar a sua exploração. O conseguimento dos territórios africanos obtidos durante anos de combate e destruição, foi função das tropas o controlo das populações era mais complexo⁴³, logo a construção de bairros indígenas em Angola

⁴⁰ Antes da criação do GUU, “foi criado em 1944 o Gabinete de Urbanização Colonial (GUC) por Marcelo Caetano (1906 – 1980), o novo ministro das colónias, de acordo com o decreto – lei de 6 de Dezembro. Sediado em Lisboa, funcionará durante treze anos, até 1957. Integrando um quadro composto por arquitectos e engenheiros, respondia ao objectivo de concentrar numa só entidade pública todos os projectos de arquitectura e urbanismo promovidos pelo Estado destinados às colónias, Segundo três Linhas estratégicas: Estudar os problemas da Urbanização colonial e promover a elaboração de planos de arranjo e expansão das cidades e vilas das colónias; promover levantamentos topográficos dos aglomerados populacionais; elaborar instruções para as autoridades e corpos administrativos sobre ordenamento e crescimento das povoações. [...] Em 1951, a revisão constitucional assinalava a vontade de internacionalização e adaptação à nova conjuntura mundial: a designação “Império” e “Colónia”, era substituída por “Ultramar” e “Províncias”. O GUC passa a ser designado por Gabinete de Urbanização do Ultramar (GUU) e o Ministério das Colónias por Ministério do Ultramar. Assumida aproximação ideológica colonial do GUU está patente nas comunicações apresentadas no Congresso Internacional de Habitação e Urbanismo. A concessão do alojamento “indígenas” em musseques reflecte a segregação Social e Racial que caracterizava a organização social e política do sistema colonial”. TOSTÕES, Ana (2014). *Arquitetura Moderna em África: Angola e Moçambique*, Lisboa: Caleidoscópio, p. 83.

⁴¹ In *Jornal Diário Popular*: 8 de Fevereiro de 1957, Biblioteca do Governo provincial de Luanda.

⁴² Fernando Augusto Albuquerque, MOURÃO (2006). *Op.cit.*, p. 245.

⁴³ MOUTINHO, Mário C. (2000). *O Indígena no Pensamento Colonial Português – 1985-1961*. Lisboa: Edições universitárias Lusófonas, 1ª Edição, p. 21.

foi um elemento contemplado no plano de fomento e também serviu para controlar as populações.

Considerações Finais

O racismo enquanto idealismo assegurado pelo imperialismo abre dinamismo, para classificar a população juridicamente através da cor da pele, conseqüentemente algumas instituições construídas foram instrumentalizadas para separar as populações, com estas práticas sociais a marca discriminatória do sistema colonial português determinou o espaço urbano em Luanda. Os bairros indígenas em Luanda começaram a ser encarados não só por um problema meramente de urbanização mas sim de política.

Em Angola existiu um grande debate concernente a construção dos bairros indígenas, uns apoiavam a construção destes fora do perímetro urbano e outros apoiavam a construção dentro do perímetro urbano, logo a questão das construções dos bairros indígenas no período em estudo é entendida como meio de controle de populações, mudança social e segregação. As marcas da evolução histórica da cidade de Luanda estão presentes no seu espaço urbano através das edificações, as cidades coloniais sobretudo africanas, foram construídas segundo o princípio de segregação, esta política funcionou como fiscalização urbana, representou a fundação de um instrumento administrativo regulador de um produto habitacional, importante na redefinição do espaço urbano, e também na definição de habitação para os tais ditos «indígenas», esta prática, reflectiu-se territorialmente em espaços distintos, muitas vezes segregativos do ponto de vista social.

A localização dos bairros indígenas, os nomes, as funções dos bairros em relação a cidade de Luanda, as populações que habitaram nestes bairros, as instituições construídas de apoio social, leva-nos a certificar categoricamente que os projectos de construção de bairros indígenas teve um cunho social, mas se formos no íntimo das questões podemos aferir que estes projectos sociais tiveram uma relação estreita com o racismo.

Bibliografia

BENDER, Gerald j (2013). Angola Sob o Domínio Português - Mito e Realidade: Luanda, Editora Mayamba.

CASTELO, Cláudia (1998). «O Modo Português de estar no Mundo» O luso – Tropicalismo e a ideologia Colonial Portuguesa (1933- 1961), Edições Afrontamento.

CLÁUDIA CASTELO - Políticas coloniais/de colonização (Investigadora auxiliar, IICT), https://atagraria.files.wordpress.com/2012/06/polticas_coloniais.pdf - consultado aos 23/08/2016

DOMINGOS, Nuno e PERALTA, Elsa (2013). Cidade e Império: Dinâmicas coloniais e reconfigurações pós – coloniais, Lisboa: Edições 70.

FIGUEIREDO, Wilfred Moacyr de (2008). Oito 48. 13 Treze A Habitação Colectiva Como Substrato de Urbanização 1950 – 1970, Coimbra: Didott Graphic Arts.

MORNA, Álvaro de Freitas (1944). Angola. Um Ano no Govêrno Geral (1942-1943), Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco, I Vol.

MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque (2006). Continuidades de um processo colonial através de uma leitura de Luanda: Uma interpretação do desenho urbano, São Paulo: Terceira Margem.

MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque (2015). Profissões e Toponímia na Luanda Antiga. In Actas do III Encontro Internacional Sobre História de Angola (II volume). Arquivo Nacional de Angola.

MOUTINHO, Mário C. (2000). O Indígena no Pensamento Colonial Português – 1985-1961. Lisboa: Edições universitárias Lusófonas, 1ª Edição.

NETO, Maria da Conceição (2012). In Town and Out of Town: A Social History of Huambo(Angola), 1902-1961. PhD Thesis, SOAS, University of London.

REIS, Fidel Raul Carmo (2010). Das políticas de classificação às classificações políticas (1950-1996) A configuração do campo político angolano. Contributo para o estudo das relações raciais em Angola. Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em História Moderna e Contemporânea na especialidade de História Política e Institucional no Período Contemporâneo, ISCTE-IUL,p.87.

RUI PAES MENDES, A Cidade Colonial do estado Novo e a Estruturação do território ultramarino – Primeiras Abordagens, Actas do XII Colóquio Ibérico de Geografia 6 a 9 de Outubro 2010, Porto: Faculdade de Letras (Universidade do Porto) ISBN 978-972-99436-5-2 (APG); 978-972-8932-92-3 (UP-FL), <http://web.lettras.up.pt/xiicig/comunicacoes/140.pdf> - consultado aos 15/07/2016.

SOARES, Amadeu de Castilho (1961). «Politica de bem – estar rural em Angola», in Estudos de Ciência Políticas e Sociais, nº 49.

TOSTÕES, Ana (2014). Arquitetura Moderna em África: Angola e Moçambique, Lisboa: Caleidoscópio.

WHEELER, Douglas e PÉLISSIER René (2011). História de Angola. Lisboa: Edições Tinta-da-China.